



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 9058

**Presidente da Mesa Diretora:** Antônio Silveira de Sá

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Marly das Graças Alves e Silva

**Data:** 29/05/2014

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 16, de 24/06/2014. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Washington Fernando Rodrigues (Sargento Rodrigues – Deputado Estadual).

**Controle Interno – Caixa:** 7N.2

**Posição:** 24

**Número de folhas:** 07

---

RESOLUÇÃO

Nº 16/2014

Espécie: P.R

Categoria: Honraria

Subcategoria: Cidadão Benemérito

Cx: 7 n.2

Ordem: 24

Nº de folhas: 04



24.06.2014

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2014

AUTOR:

Ver. Marly das Graças Alves e Silva

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, ao  
Deputado, Washington Fernando Rodrigues ( Sargento Rodrigues).

Entrada em 29/05/2014  
Comissão Especial.

MOVIMENTO

- 1 - APROVADO EM JUIZADA EM 24.06.14
- 2 - 2014
- 3 - Entrega dia 01/ago/2014 - mabanto
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO Nº 16, de 24 de junho de 2.014.

*Concede Título de Cidadão Benemérito .*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Senhor Washington Fernando Rodrigues – Deputado Sargento Rodrigues, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e Norte de Minas, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de junho de 2.014.

Vereador – **Antonio Silveira de Sá**  
Presidente da Câmara

Vereador – **Raimundo Pereira da Silva**  
1º Secretário

|                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Certidão de Publicação</b>                                                                                                                                             |
| Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução nº 16/2014</u>                                                                                         |
| foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em <u>02/07/14</u> , para se tornar público(a). |
| Por ser verdade, firmo a presente.                                                                                                                                        |
| Montes Claros-MG, <u>02</u> de <u>julho</u> de 20 <u>14</u>                                                                                                               |
| <br>Eulsa Siqueira Rosa<br>Chefe de Administração                                                                                                                         |

**CÂMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****RESOLUÇÃO Nº 15, de 24 de junho de 2.014****Concede Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada a Senhora Yvonne de Oliveira Silveira, a Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de junho de 2.014.

**Vereador – Antonio Silveira de Sá**  
**Presidente da Câmara**

**Vereador – Raimundo Pereira da Silva**  
**1º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 16, de 24 de junho de 2.014****Concede Título de Cidadão Benemérito**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Senhor Washington Fernando Rodrigues – Deputado Sargento Rodrigues, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e Norte de Minas, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de junho de 2.014.

**Vereador – Antonio Silveira de Sá**  
**Presidente da Câmara**

**Vereador – Raimundo Pereira da Silva**  
**1º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 17, de 24 de junho de 2.014****Concede Título de Cidadã Benemérita**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado a Senhora Delcínia Santos Silva – Missionária Néia, o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e Norte de Minas, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de junho de 2.014.

**Vereador – Antonio Silveira de Sá**  
**Presidente da Câmara**

**Vereador – Raimundo Pereira da Silva**  
**1º Secretário**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****PORTARIA Nº 114/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 38, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, E de conformidade com o inciso III, do Art. 79 do Regimento Interno da Câmara;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada Comissão de Representação desta Câmara Municipal, composta pelos seguintes vereadores: Domingos Edmilson Magalhães, José Geraldo Cardoso e Wanderley Ferreira de Oliveira, para acompanhar a implementação das ações do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, neste Município de Montes Claros – Minas Gerais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 77/2014, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 30 de junho de 2.014.

**VEREADOR - ANTONIO SILVEIRA DE SÁ**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 115/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 16 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 desta Legislativo e demais legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar, a partir do dia 30 (trinta) de junho do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Waldiney da Silva, conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos. Total de pontos: 94.

**Artigo 2º** - Exonerar, a partir de 30 (trinta) de junho do ano de 2014, o servidor Renato Maurício Ruas, lotado no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, nível: G-276, 285 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

**Artigo 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 1º de julho de 2014.

**ANTONIO SILVEIRA DE SÁ**  
**Presidente da Câmara**

**ESURB****EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2014,**

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por seu Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará licitação na modalidade Tomada de preços nº 003/2014, sob regime de empreitada GLOBAL, com fornecimento de material e mão-de-obra, constitui na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações prediais sendo: sistema elétrico, dados de telecomunicações, incêndio, gás, hidro-sanitário da UPA – Unidade de Pronto Atendimento do bairro Chiquinho Guimarães no Município de Montes Claros/MG conforme projetos e planilhas de materiais anexo ao edital. As empresas interessadas a participar da licitação deverão se cadastrar até o terceiro dia anterior a data da entrega das propostas, conforme art. 22, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. O Credenciamento, entrega da documentação e propostas será no dia 29/07/2014 das 8:30 as 9 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br).

Montes Claros/MG, 27 de junho de 2014

**Jader Ataíde Vieira**  
**Presidente Comissão de Licitação**

**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2014,**

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por seu Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará licitação na modalidade Tomada de preços nº 004/2014. O objeto da presente Licitação, processada na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de empreitada GLOBAL, com fornecimento de material e mão-de-obra, constituindo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura metálica com fornecimento de material para aplicação na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do bairro Chiquinho Guimarães, conforme projetos e planilhas de materiais anexo ao edital. As empresas interessadas a participar da licitação deverão se cadastrar até o terceiro dia anterior a data da entrega das propostas, conforme art. 22, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. O Credenciamento, entrega da documentação e propostas será no dia 30/07/2014 das 8:30 as 9 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br).

Montes Claros/MG, 27 de junho de 2014

**Jader Ataíde Vieira**  
**Presidente Comissão de Licitação**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 13 /2014

**Concede título de Cidadão Benemérito.**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Washington Fernando Rodrigues** (Deputado Sargento Rodrigues), o título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados à Montes Claros e ao Norte de Minas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 26 de Maio de 2014.

Marly das Graças Alves e Silva  
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros.





SOMOS PELA APROVAÇÃO

*[Signature]* *[Signature]*



## QUEM SOU

### **Família**

Washington Fernando Rodrigues, o Deputado Sargento Rodrigues, nasceu no dia 30 de maio de 1964, em Itupeva/BA, e é o sexto de sete filhos. A família mudou-se para Belo Horizonte em 1968, quando, aos quatro anos de idade, Rodrigues tornou-se órfão de pai.



Chegada da família do deputado Sargento Rodrigues a Belo Horizonte



Fotografia atual com os familiares do deputado Sargento Rodrigues

### **Vida profissional**

Oriundo de uma família humilde, começou a trabalhar aos 13 anos como vendedor ambulante de jornal e aos 15 trabalhou como auxiliar de produção da Ranel Bijouterias. Com 16 anos, foi vigilante mirim do Centro Salesiano do Menor – CESAM e, aos 18, *office boy* e auxiliar de tesouraria na Cisa Veículos.

Advogado, Bacharel em Comunicação Social - habilitação em Produção Editorial, pelo Uni-BH (2004). Pós-graduado em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública, pela UFMG.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador Antonio Silveira de Sá (Dr. Silveira)** e demais vereadores, convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega do

**Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao**  
*Deputado Estadual Sargento Rodrigues*

Resolução de autoria da **Vereadora Marly Alves e Silva**

Local: Câmara Municipal de Montes Claros - Av. Dr. João Luiz de Almeida - 40 - Cep. 39.400-466

Data: 01 de agosto de 2014, às 19:30h